



**REUNIÃO DO JÚRI DO CONCURSO PARA O RECRUTAMENTO DE
DOIS PROFESSORES ADJUNTOS**

Área disciplinar: Enfermagem - Domínio específico de enfermagem médico-cirúrgica

Aberto pelo Edital n.º 618/2023, publicitado no Diário da República, 2.ª Serie, n.º 78, de 20 de abril

Ata da reunião número quatro

Ao décimo oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, pelas 18:00 horas, reuniram-se, por teleconferência, nos termos do disposto da alínea *a)* do n.º 3 do artigo 23.º do ECPDESP, através dos pontos de comunicação estabelecidos na Escola Superior de Enfermagem do Porto, edifício sede; na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Santarém e na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, os membros do júri do concurso para o recrutamento de dois professores adjuntos da Escola Superior de Enfermagem do Porto (ESEP), aberto pelo Despacho do Presidente n.º 2023/29, de 5 de abril. -----

Esta reunião foi convocada nos termos regulamentares e estavam presentes todos os membros do júri, a saber: António Luís Rodrigues Faria de Carvalho, na qualidade de presidente do júri; e os vogais efetivos Filipe Miguel Soares Pereira, Professor Coordenador da Escola Superior de Enfermagem do Porto; José Joaquim dos Penedos da Amendoeira Martins, Professor Coordenador com agregação da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Santarém; António Filipe Amaral de Jesus Cristóvão, Professor Coordenador da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa; e a vogal suplente Maria Isabel Domingues Fernandes, Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, em substituição da vogal efetiva Isabel Carvalho Beato Ferraz Pereira, Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, que se encontra impedida. -----

Da ordem de trabalhos constava: -----

1. Análise da pronúncia apresentada, em sede de audiência dos interessados, pela candidata Carla Regina Rodrigues da Silva; -----
2. Análise da pronúncia apresentada, em sede de audiência dos interessados, pela candidata Cátia Alexandra Suzano dos Santos; -----
3. Aprovação da lista definitiva de ordenação final dos candidatos.-----

Assim: -----

Ponto 1. -----

Análise da pronúncia da candidata Carla Regina Rodrigues da Silva. -----



No âmbito do exercício do direito de audiência dos interessados, a candidata Carla Regina Rodrigues da Silva veio solicitar esclarecimentos relativamente à «pontuação atribuída no âmbito da formação especializada e pós-graduada no domínio específico, no que se reporta, especificamente, às alíneas *b)* e *c)*» e à «pontuação que lhe foi atribuída no âmbito dos projetos de investigação e desenvolvimento, no que se reporta, especificamente, à alínea *m)*»: -----

No que se refere ao primeiro pedido de esclarecimento da candidata, verifica-se que o júri considerou que a candidata fez prova de ser detentora de formação enquadrável nas alíneas *b)* e *c)*, não existindo sobre este facto qualquer dúvida para o júri. No entanto, de acordo com os critérios aprovados na Ata n.º 1, «*sempre que, do somatório das pontuações atribuídas aos elementos considerados pelo júri, resulte um valor superior ao máximo fixado para um qualquer subcritério, será registado o valor máximo*». Neste contexto, estando aprovado o valor máximo de 5 pontos e 2,5 pontos nos subcritérios *b)* e *c)*, a pontuação atribuída à candidata nesses subcritérios está sujeita àqueles limites e do somatório das pontuações atribuídas nos subcritérios a que se referem as alíneas *a)*, *b)* e *c)* não poderá ultrapassar os 25 pontos definidos para aquele critério, de acordo com o que se encontra previamente fixado na Ata n.º 1. -----

Relativamente ao segundo pedido de esclarecimento, verifica-se que a candidata faz prova suficiente, em sede de candidatura, da integração, de forma contínua, desde fevereiro de 2021, numa unidade de I&D formalmente constituída em IES, pelo que se promove a necessária correção da respetiva pontuação, atribuindo 4 (quatro) pontos, no subcritério «*Integrar uma unidade de investigação*» do parâmetro «*Desempenho técnico-científico e profissional, avaliado com base na apreciação dos trabalhos e atividades com relevância no domínio específico*».-----

Ponto 2. -----

Análise da pronúncia da candidata Cátia Alexandra Suzano dos Santos. -----

No âmbito do exercício do direito de audiência dos interessados, a candidata Cátia Alexandra Suzano dos Santos veio alegar, em síntese, que fossem reavaliados os parâmetros «*Percurso Académico e de Formação*»; «*Capacidade Pedagógica*»; e «*Outras atividades relevantes*». -----

No que se refere à análise do parâmetro «*Percurso Académico e de Formação*» verifica-se que o júri considerou que a candidata fez prova de ser detentora de formação enquadrável na alínea *b)*, não existindo sobre este facto qualquer dúvida para o júri. No entanto, de acordo com os critérios aprovados na Ata n.º 1, «*sempre que, do somatório das pontuações atribuídas aos elementos considerados pelo júri, resulte um valor superior ao máximo fixado para um qualquer subcritério, será registado o valor máximo*». Neste contexto, estando aprovado o valor máximo de 5 pontos que cada



um dos candidatos pode obter no subcritério «*Cursos de pós-graduação em enfermagem*», a pontuação atribuída à candidata naquele subcritério está sujeita àquele limite e não poderá ultrapassar os 5 pontos previamente fixados na Ata n.º 1. Acresce salientar que a candidata atingiu o limite de 25 pontos fixado na Ata n.º 1 para o critério «*Formação especializada e pós-graduada no domínio específico*».

Relativamente à avaliação do critério «*Orientação/coorientação de trabalhos académicos, de nível pós-graduado*» pertencente ao parâmetro «*Capacidade pedagógica avaliada com base na apreciação da qualidade e da extensão da sua prática pedagógica anterior*», a documentação apresentada, em sede de candidatura, não faz prova cabal do facto dos estudantes beneficiados pela orientação da candidata terem, efetivamente, concluído e sido aprovados nos respetivos “relatórios de estágio”, condição exigível à luz do que foi aprovado na alínea s) do Anexo I da Ata n.º 1.

«*Orientação ou coorientação de dissertação ou tese – 2 pontos pela orientação / coorientação de cada tese de doutoramento concluída e aprovada; 0,5 pontos pela orientação / coorientação de cada dissertação, Trabalho de projeto ou Estágio de natureza profissional de mestrado concluída e aprovada*» (sublinhado nosso).

No que se refere à avaliação do critério «*prestação de serviços e consultorias*», do parâmetro «*Outras atividades relevantes para a missão da Escola Superior de Enfermagem do Porto*», a documentação apresentada, em sede de candidatura, não faz prova de uma atividade de prestação de serviços e/ou consultoria enquadrada num programa de atividades de uma instituição de ensino superior ou, mesmo, realizada no âmbito de um contrato ou protocolo interinstitucional. Com efeito, o que se verifica, à luz da informação apresentada pela candidata no seu processo de candidatura, é a integração, por parte da candidata, de um grupo de apoio e assessoria interna, no “âmbito das suas funções”, no quadro do “Grupo Coordenador Local – Programa de Prevenção e Controlo de Infeção” do Centro Hospitalar de Leiria, onde exercia funções, à data, facto que não é passível de atribuição de pontos, de acordo com os critérios fixados na Ata n.º 1.

Ponto 3.

Aprovação da lista definitiva de ordenação final dos candidatos.

Concluída a fase de audiência dos interessados, tendo sido analisadas as duas pronúncias referidas nos pontos anteriores, não resultando alteração à lista de ordenação final dos candidatos, o júri deliberou, por unanimidade, aprovar a lista definitiva de ordenação final dos candidatos, constante do anexo I à presente ata, para ser submetida a homologação.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 19:00 horas, de que foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros que nela participaram



ESEP
Escola Superior de Enfermagem do Porto

presencialmente nas instalações da ESEP, ficando junto da mesma as declarações de concordância dos demais membros, enviadas através de email. -----

Porto, 18 de julho de 2023. -----

----- OS MEMBROS -----

O presidente do Júri,

(António Luís Rodrigues Faria de Carvalho)

Vogal,

(Filipe Miguel Soares Pereira)



Anexo I

CONCURSO PARA O RECRUTAMENTO DE DOIS PROFESSORES ADJUNTOS

Área disciplinar: Enfermagem - Domínio específico de enfermagem médico-cirúrgica

Aberto pelo Edital n.º 618/2023, publicitado no Diário da República, 2.ª Serie, n.º 78, de 20 de abril

Lista de ordenação final dos candidatos

Candidatos aprovados por mérito absoluto

| Ordenação | Candidato | Classificação |
|------------------|-----------------------------------|----------------------|
| 1.º | Sílvia Patrícia Fernandes Coelho | 16,10 |
| 2.º | Patrícia Daniela Barata Gonçalves | 15,49 |
| 3.º | Carla Regina Rodrigues da Silva | 13,42 |
| 4.º | Cátia Alexandra Suzano dos Santos | 12,19 |

Porto e ESEP, 18 de julho de 2023

O presidente do júri,

(António Luís Rodrigues Faria de Carvalho)

